



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 452/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.274.977-9**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar eventuais responsabilidades funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP I, pela não movimentação dos presos da Unidade Penal para o pátio de sol, em 23 de julho de 2014 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Nilse Neide Teixeira de Lima**, RG 4.197.818-0 e **Edevaldo Miguel Costacurta**, RG 3.558.109-0, para sob a Presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.